3913.

Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA.

Aprovado
Pica-se
22-6-70

REQUERIMENTO Nº 37/70.

Requeiro nos têrmos da parte final do § 1º do Art. 104 do R.I., se oficiado aos Srs: Antonio Noveli, Diretor Geral do Departamento de Educação Fisica do Estado, Alfredo Neiler Azevedo, Diretor do Departamento Regional de Educação Fisica em Marilia, à Câmara Municipal e Jornal do Comercio de Marilia, dando-se ciencia da presente moção de protesto:

Ninguem pode negar que atualmente a cidade de Marilia, cognominada "Capital da Alta Paulista", é um dos maiores centros produtores desta rica região, inclusive um dos maiores centros educacionais do interior do Estado.

Diante da pujança dessa nobre e progressista cidade, houve por bem o Departamento de Educação Fisica do Estado, designa-la para sediar os jogos inter-colegiais que se realizaram no periodo de 27 a 31 de maio ultimo.

No entretanto, diante da determinação do DEFE, a maioria das cidades desta região, houveram por bem participar do referido torneio, inclusive Pompeia.

Nossa cidade, como sempre participando dessas competições, apresentou suas equipes em três modalidades: Basquete, Voleibol e Futebol de Salão.

Qual não foi nossa surpresa ao iniciarmos referidas competições, verificar que todas as veses que defrontarmos com equipes da nobre cidade de Marilia, eramos tratados como verdadeiros irracionais, pois, cidadãos de má formação cultural e esportiva, praticaram atos de vandalismo, dentro e fóra do campo esportivo, apedrejando não só os atletas de nossa cidade, bem como veiculos de pessoas abnegadas que transportaram nossos jovens até aquela cidade, inclusive o veiculo de nosso Vice-Prefeito, Dr. Takashi Nishimura.

Verifica-se, pois, que, contrariando as finalidades ditadas pelo DEFE, que procura incentivar com a pratica esportiva a amizade, o entrelacamento dos colegios, professores, alunos e principalmente na pratica da educação fisica, que constitue uma disciplina indispensável na formação de nossos jovens, pelo alto valor educativo e moral que ela lhe proporciona, àqueles maus elementos de Marilia, procederam ao inverso, provocando um clima de animosidade entre Colegios.

Diante desses acontecimentos, deixamos registrado o nosso veêmente protesto a quem de direito, por tão vergonhosa atitude anti-esportiva, sobremaneira aos que tiveram a honra de sediar referidos jogos-intercolegiais ou seja o Instituto de Educação Monsenhor Bicudo, estabelecimento tradicional da grandiosa e progressista cidade de Marilia.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de Junho de 1970.

Prof. Norivaldo Poiti Cassaro - Vereador